



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROJETO DE LEI Nº 043, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art.1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

**10000 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTONIO**

**10001 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTONIO**

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

9 Saúde para Todos

2.93 Manutenção da Fundação Hospitalar Santo Antonio

3.3.90.00.00 (368) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas R\$ 140.000,00

Fonte de Recurso: 102 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 0.1.02

**Art.2º** Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**10000 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTONIO**

**10001 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTONIO**

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

9 Saúde para Todos

1.61 Edificação, Ampliação e Reforma Prédio da Fundação Hospitalar

4.4.90.00.00 (217) Investimentos - Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 102 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 0.1.02

**12000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**12001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 Saúde

301 Atenção Básica

9 Saúde para Todos

2.94 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.93.00.00 (382) Outras Despesas Correntes decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Autarquias q R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 102 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 0.1.02

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 30 de outubro 2020.

**REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

### **JUSTIFICATIVA**

**(Projeto de Lei nº 043/2020)**

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para aquisição de insumos e cobertura de despesas de custeio da Fundação Hospitalar Municipal Santo Antonio.

Atenciosamente

**REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ**  
Prefeito Municipal